

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- OBJETO:**

Aquisição de Areia Média Lavada 20/40 conforme especificação no Anexo Único deste termo de referência.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

Realização do evento denominado “World Tour – 4 Stars – Edição 2019”, no Município de Itapema/SC, de 15 a 19 de maio de 2019.

O município de Itapema realizou em 2018 a edição do evento World Tour – 4 Stars, competição do calendário oficial da FIVB e promovido no Brasil pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com o apoio técnico da Federação Catarinense de Voleibol. O evento atingiu os objetivos esperados pela administração municipal tanto quanto à promoção do turismo, quanto ao estímulo da prática esportiva entre os jovens moradores da cidade. O evento foi considerado um sucesso de público e teve repercussão altamente positiva em nível nacional.

Com o objetivo de engrandecer o evento e torná-lo ainda mais atraente para a população, potencializando assim, a promoção do município como um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, além de gerar maior movimentação econômica na cidade durante os dias do evento, a AMFRI com o respaldo de sua expertise adquirida na realização das regatas internacionais em Itajaí, a *Volvo Ocean Race* e *Transat Jacques Vabre*, celebrou contrato de exclusividade com a CBV para a realização do evento.

A parceria proposta através de Termo de Fomento com o Município de Itapema é o instrumento necessário para executar ações essenciais para a realização do evento, cuja principal beneficiária é a população de Itapema. Importante destacar que o evento visa a inclusão social, considerando a gratuidade do acesso, permitindo que todos possam participar, desde que respeitada a capacidade de público.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

### **4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Modalidade - Seleção Simplificada;  
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

## **5- DA CONTRATAÇÃO:**

Para fins de contratação a empresa vencedora deverá apresentar:

- 1- CNPJ;
- 2- Contrato social e sua última alteração se existir.

Deverá ainda apresentar as certidões de regularidade Fiscal;

- 1- Receita Federal,
- 2- Receita Estadual;
- 3- Receita Municipal;
- 4- FGTS;
- 5- Trabalhista.

A não apresentação dos documentos acima implicará na não contratação da empresa passando a estar classificado o segundo colocado desde que contenha os referidos documentos.

## **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no anexo único deste termo de referência.

## **7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto contratado.

Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI exigir a correção do objeto contratado.

## **8- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário após o recebimento e verificação do objeto, em duas parcelas, sendo:

- Primeira parcela – 50% no início da entrega;
- Segunda parcela – 50% no termino da entrega.

O pagamento da primeira parcela está condicionado a apresentação da nota fiscal de 50% do material.

O pagamento da segunda parcela está condicionado a apresentação da nota fiscal dos outros 50% e dos tickets de pesagem do posto de fornecimento da areia.

#### **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 1- Efetuar a entrega do objeto deste termo de referência, em estrita observância das especificações deste termo;
- 2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto contratado;
- 2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto para que sejam feitas as correções necessárias;
- 4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **8- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir da assinatura do contrato.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 02 de maio de 2019.

**João Luiz Demantova**  
Consultor

**Rodrigo Guesser**  
Consultor

## ANEXO ÚNICO

**Cotação de preços para compra de areia média lavada 20/40, conforme especificações **mínimas** abaixo:**

<b>PERÍODO DO EVENTO</b>	
Período da Entrega <b>72 horas após contratação</b>	A areia deverá ser entregue em Itapema no local do evento num prazo de 72 horas após a contratação.

**Local do Evento: Calçadão da Meia Praia entre as Ruas 307 e 313 - Itapema - SC**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	I - Areia Média Lavada 20/40	1000,00	m3	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	